

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12301-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de abril de 2025 a 02 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Apresentadora - Mestre de Cerimônia

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para apresentadora - mestre de cerimônia, para os programas: TNB 1 - OER - ZONA LESTE (CEU ARICANDUVA), TNB 2 - CORAL PAULISTANO - ZONA LESTE (CEU PARQUE SÃO CARLOS), TNB 3 - OER - ZONA SUL (CEU CIDADE DUTRA), TNB 4 - CORO LÍRICO - ZONA SUL (CEU CAMPO LIMPO), TNB 5 - OSM - ZONA OESTE, TNB 6 - CORO LÍRICO - ZONA OESTE, TNB 7 - QUARTETO DE CORDAS - ZONA NORTE, TNB 8 - BCSP - ZONA NORTE. Período: 12/04/2025 a 08/11/2025. Data(s) e Local(is) de Apresentação: • 12/04/2025 - TNB 1 - OER - Zona Leste (CEU Aricanduva) - 11h às 13h • 26/04/2025 - TNB 2 - Coral Paulistano - Zona Leste (CEU Parque São Carlos) - 11h às 13h • 24/05/2025 - TNB 3 - OER - Zona Sul (CEU Cidade Dutra) - 11h às 13h (data sujeita a alteração) • 14/06/2025 - TNB 4 - Coro Lírico - Zona Sul (CEU Campo Limpo) - 11h às 13h • 30/08/2025 - TNB 5 - OSM - Zona Oeste - 11h às 13h • 20/09/2025 - TNB 6 - Coro Lírico - Zona Oeste - 11h às 13h • 18/10/2025 - TNB 7 - Quarteto de Cordas - Zona Norte - 11h às 13h • 08/11/2025 - TNB 8 - BCSP - Zona Norte - 11h às 13h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais • Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento • Impostos e taxas incidentes • Prazo de Validade do produto/serviço • Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
--

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA